



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	883/2025	DATA	06/10/2025	HORA	14:09:12
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

INDICAÇÃO Nº 206/2025

AUTORIA: Vereador Renato Beraldo da Silva (PRD) – Em coautoria com os Vereadores Heronides Silveira Junior (PL) e Josi Paula Koch Oliveira de Souza (PL)

Os Vereadores que estes subscrevem, vem na forma regimental em vigor, solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Eberson Mateus dos Santos**, Secretário Municipal de Saúde, INDICAR a realização de estudos e ações para:

1. Avaliar a viabilidade de disponibilizar o medicamento Mounjaro (tirzepatida) na rede pública de saúde municipal, incluindo as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e farmácias municipais;
2. Estabelecer parcerias com clínicas privadas e farmácias locais, com o objetivo de ampliar o acesso ao medicamento, garantindo o devido acompanhamento médico dos pacientes;
3. Promover campanhas educativas voltadas à conscientização da população sobre a obesidade, seus riscos, formas de prevenção e os tratamentos disponíveis.

JUSTIFICATIVA

A obesidade é considerada uma das principais questões de saúde pública no Brasil. Dados do Governo Federal revelam que, no estado de Mato Grosso, mais de 20% da população apresenta sobrepeso, mais de 11% são obesos, e cerca de 3% dos jovens entre 10 e 19 anos apresentam obesidade grave.

No município de Água Boa, embora os dados específicos mais recentes sejam escassos, é razoável supor que a situação local reflita a realidade estadual. A obesidade está diretamente relacionada a doenças como hipertensão arterial, diabetes tipo 2, doenças cardiovasculares e problemas osteoarticulares, gerando impactos severos na qualidade de vida da população e sobrecarregando o sistema público de saúde.

O medicamento Mounjaro (tirzepatida), aprovado pela Anvisa para tratamento da obesidade em adultos com Índice de Massa Corporal (IMC) igual ou superior a 30, ou igual ou superior a 27 com comorbidades, tem apresentado resultados significativos na redução de peso e no controle das doenças associadas à obesidade.

A inclusão desse medicamento na rede pública de saúde, aliada a ações de parceria com clínicas privadas e campanhas de conscientização, poderá representar um avanço significativo nas políticas públicas de saúde no município, contribuindo para a prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população.



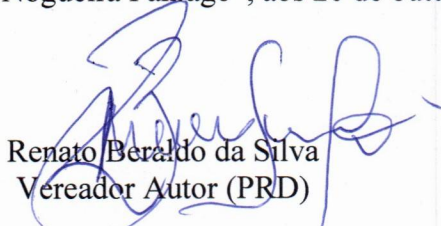
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

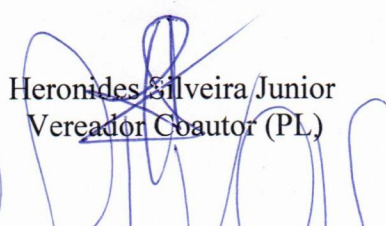
PODER LEGISLATIVO

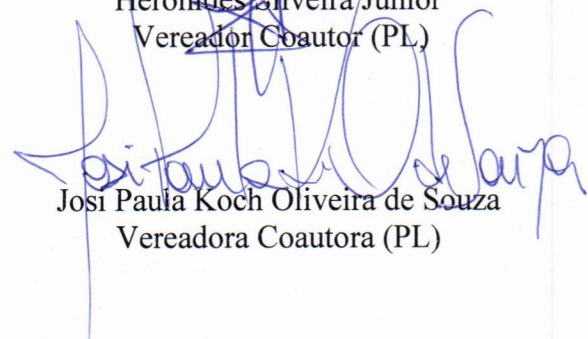
Indicação nº 206/2025

Diante do exposto, solicitamos ao Executivo Municipal a análise da viabilidade de adoção das medidas ora indicadas, com o objetivo de garantir o acesso ao tratamento medicamentoso da obesidade, de forma segura e supervisionada, à população de Água Boa.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 20 de outubro de 2025.


Renato Beraldo da Silva
Vereador Autor (PRD)


Heronides Silveira Junior
Vereador Coautor (PL)


Josi Paula Koch Oliveira de Souza
Vereadora Coautora (PL)